

RESUMO DO PROCESSO DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

Alessandra Akemi SAIKI¹
Laiza Padilha dos SANTOS²
Diego Luciano da LUZ³

RESUMO: No processo de Ação Penal em estudo foi julgada a tentativa de homicídio por uso de arma branca. No processo foram interrogados as testemunhas mediante gravação digitalizada de som e imagem do réu, da vítima, da testemunha de acusação irmão da vítima, das testemunhas da defesa irmã do réu e também da mãe do réu ambos foram ouvidos como informantes consoante as regras de processo penal. Foi constatado que a motivação do réu de ter agredido a vítima foi pelo motivo da vítima ter em tese realizado um crime anterior em face da irmã do acusado cerca de três meses antes do ocorrido, o agressor ao ver o algoz de sua irmã teria adquirido uma faca para sua proteção e no relato dos fatos teria ido para cima da vítima com intenção de atacar, com intento delituoso, porém a vítima ao ver o acusado e com a intenção de eminente defesa teria mostrado um simulacro de arma de fogo. A qual segundo os depoimentos teria caído no chão assim que foi atacado e levando uma facada na região do tórax tentou fugir, correndo até uma quadra a frente onde encontrava um guarda municipal. Os guardas municipais ao depararem com a situação efetuaram a prisão em flagrante do acusado. Constatou-se nos autos informações de que a irmã do acusado seria usuária de drogas e a vítima seria um possível traficante. Foram efetuados exames psicossociais em relação ao acusado confirmando sua origem sócio econômica e cultural para aferição da culpabilidade. O estudo social com objetivo para o levantamento de dados sobre o acusado e verificação da veracidade dos fatos narrados nos depoimentos. No viés procedimental, verificou e questionou-se sobre o estado civil do acusado, escolaridade, atividades laborais, situação econômica e moradia. O exame de lesões corporais na vítima constatou que a ofensa não prejudicou a integridade corporal ou à saúde dele. Ficou constatado nos autos de inquérito policial que na data dos fatos o denunciado com consciência livre e vontade efetuou a prática delitiva, com intenção homicida, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, iniciou a execução do ato de matar a vítima. Na referida circunstâncias o denunciado golpeou, com uma faca a vítima na região do tórax, porém não consumou o delito por circunstâncias alheias à sua vontade, uma vez que o ofendido foi socorrido pela guarda municipal e encaminhado ao pronto socorro, onde recebeu atendimento médico. Agindo assim o réu incorreu nas sanções do artigo 121, caput, cominado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, ou seja, efetivou o crime de homicídio simples na sua forma tentada. A finalização do caso em comento se deu com improcedente da pretensão punitiva estampada na denúncia para o fim de desclassificar a imputação inicial, condenando o réu no incurso da sanção penal descrita no artigo 129 do código penal, sendo declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento integral da pena privativa de liberdade imposta, consoante a aplicação da detração penal.

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz. E-mail: aleakemi@hotmail.com

² Docente do Curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná. Advogada. Orientadora do Trabalho. E-mail: laizapadilha@gmail.com

³ Discente do 3º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz. E-mail: luz4784diego@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Acusado. Vítima. Procedimento. Crime. Homicídio.